

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER № 27/2024

Parecer ao Projeto de Lei n^{o} 15/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2^{o} da Lei Municipal n^{o} 1.101/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de L ei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.101/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro — Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO</u> do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de maio de 2024.

José Ivam Pereira - Presidente

Cícero Batista - Relator

Pedar Legislativo - Carnalba-PE Aprovado em 1º e Única Votação

Presidente